



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.159.521/0001-11



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: LOCAÇÃO DE GARAGEM NÁUTICA DE LANCHAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Item	Especificação do Objeto	Quantidade	Valor da locação mensal
02 Lanchas	Locação de garagem localizada no Município de Juruti, Bairro Centro, em ótimas condições para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no que diz respeito ao funcionamento de uma garagem náutica do Município de Juruti, tendo em vista extrema importância de tal funcionamento em local adequado, no qual se enquadra perfeitamente o imóvel em questão, tendo em vista fácil acesso a todos que precisarem de tal assistência, bem como os Funcionários.	09	R\$ 1.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.159.521/0001-11



JUSTIFICATIVA

Atendendo ao que se dispõe as exigências da legislação, elaboramos o presente Termo de Referência com base nas indicações do Engenheiro da Prefeitura de Juruti, com intuito de assegurar a viabilidade técnica e ainda configurar todas as informações fundamentais para caracterização das condições ideais de contratação do objeto abaixo especificado.

Neste sentido, está Secretaria Municipal de Meio Ambiente após a identificação do imóvel, análise das vantagens pela divisão de transporte e realização de vistoria do imóvel, análise das vantagens pela divisão de transporte e realização de vistoria do imóvel, no qual foi feito pelo Engenheiro Jonesmar Ramos da Silva, constatou que a garagem atende as necessidades de locação da lancha da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

OBJETO: LOCAÇÃO DE GARAGEM NÁUTICA DE LANCHAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Dispensa de Licitação para a contratação do objeto deste termo decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente não ter local apropriado para atender suas necessidades, o endereço do objeto fica localizado na TV. Padre João Braz, Bairro Centro, na cidade de Juruti, no Estado do Pará.

De todo modo, o Estado não pode se dispor de bens móveis ou imóveis suficientes para atendimento e funcionalidade, surgindo a necessidade de locação. O município de Juruti, referencial para toda região, não possui em seu patrimônio, quantidade suficiente de prédios que possam abrigar o funcionamento das suas secretarias e demais órgãos indispensáveis a prestação de serviços públicos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.159.521/0001-11



RAZÃO DA ESCOLHA

Há de se considerar que o imóvel está localizado nas proximidades do centro, qual seja a Prefeitura Municipal de Juruti e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, possibilita o acesso e acompanhamento da Garagem.

Todas as informações apresentadas nos levam a recomendação que seja autorizada a contratação direta, por meio de dispensa, nos termos autorizados pela lei 8.666/93 e alterações posteriores, o imóvel está localizado no Município de Juruti, em bairro não periférico, facilitando o acesso da equipe técnica, funcionários e prestadores de serviços e outros que forem necessários, que atuam no projeto, essas especificações da localidade favorecem a adequada manutenção do imóvel ao viabilizar seu acesso rápido pelos funcionários que se dedicam a esta função.

Vale ressaltar inclusive, que o objeto do presente procedimento é exclusivo, conforme se vê na declaração anexada pela empresa.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do aluguel ficou definido em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) pelo período de 9 (nove) meses, e valor global de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Após avaliação prévia, constatou-se, nos Termos do Laudo de Avaliação de parecer exarado pelo engenheiro, que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Juruti/PA 24 de fevereiro de 2021

Nayme Lopes Dolzane do Couto

Secretária Municipal
de Meio Ambiente

Decreto: N° 4.495/2021

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 4.495/2021



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JURUTI - ACEJ

CNPJ: 03. 796. 671/0001- 07

End: Tv.: Lauro Sodré S/nº Centro - Cep: 68.170-000 /Juruti - PA

Tel.: (93) 9 9124-5832- Email: acej.juruti@hotmail.com

JURUTI DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

D.E nº 002/2020

Esta declaração se destina a
Comprovação de exclusividade de
Serviços de **MARINA E GARAGENS**
NÁUTICA, na ACEJ no Município de Juruti.

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JURUTI - ACEJ, através de seu representante legal, Sr. Vibarto Akira Hidaka Filho, declara para os devidos fins de direito em especial sob o art.25, I da Lei 8.66/93 que a empresa **E V DA SILVA SERVIÇOS - ME**, de nome fantasia **NAUTICA BOBINA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.082.279/0001-65; sediada na TV.: Padre João Braz s/nº, Bairro Centro, CEP: 68170-00 Juruti-PA, associada nesta entidade, através de consultas aos nossos registros, consta que a mesma é a única habilitada a exercer as atividades econômicas no ramo de **MARINA E GARAGENS NÁUTICA** até a presente data.

- **OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIAMENTE - 93.29-8-99 - subclasse-ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCAÇÕES, ATRACADORES, ETC.**

Validade: 180 (cento e oitenta) dias

Atenciosamente,

Vibarto Akira Hidaka Filho
Presidente da Associação Comercial e
Empresarial de Juruti - ACEJ

Presidente da associação comercial e empresarial de Juruti- ACEJ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ALUGUEL

Laudo de avaliação de um imóvel comercial para efeito de locação, de característica de garagem náutica, solicitado pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Juruti**, Estado do Pará.

FINALIDADE DO LAUDO

O presente laudo tem por finalidade apurar o valor de mercado do aluguel de uma vaga na garagem náutica para abrigo da lancha destinada a secretaria de Meio Ambiente do Município de Juruti/PA.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL


- PROPRIETÁRIO: Emerson Vieira da Silva
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Tv Padre João Braz, s/n, Bairro Centro – Juruti-pá

CONCLUSÃO

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 1500,00** (Mil e Seicentos Reais) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pá, 24 de Fevereiro de 2021


JONESMAR RAMOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 041835996-2



RELATÓRIO DE VISTORIA

- 1. Objeto do Presente Relatório:** É a vistoria de um imóvel comercial situado na Trv. João Braz, s/n, no Bairro Centro em Juruti-Pá.
- 2. Locatário (a):** Prefeitura Municipal de Juruti através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- 3. Locador (a):** Emerson Vieira da Silva
- 4. Vistoria:**

O presente relatório é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador (a) e o locatário (a). Qualquer restrição ao presente relatório, ou qualquer irregularidade quando da entrada no imóvel que não conste neste relatório, deverá ser comunicada ao locador por escrito, dentro de 15 (Quinze) dias, a contar da data de sua assinatura.

O imóvel está locado para administração pública municipal desde o começo do governo passado e o contrato vem sendo renovado periodicamente por considerar que o mesmo dispõe do espaço e da infraestrutura necessária para atender aos interesses da gestão do município. A edificação é relativamente nova e está em boas condições de uso, mantendo assim o estado de sua estrutura inalterada, assim o locatário (a) se compromete a devolvê-lo, findo o prazo contratual, independente de vistoria final.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



4.1 CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

A Edificação foi construída em Estrutura de Madeira, com Cobertura em telha Metálica, e Piso em concreto. Trata-se de uma edificação com característica de depósito, especificamente abrigo de lanchas (Marina) locado para atender aos interesses do município para abrigo da lancha de uso da secretaria de Meio Ambiente.

Sendo assim, será mantido o vínculo contratual na condição do proprietário manter conservação da estrutura e do objeto de interesse.

Juruti-Pá, 24 de Fevereiro de 2021

JONESMAR RAMOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



5. Relatório Fotográfico



Foto 01 – Carretinha.

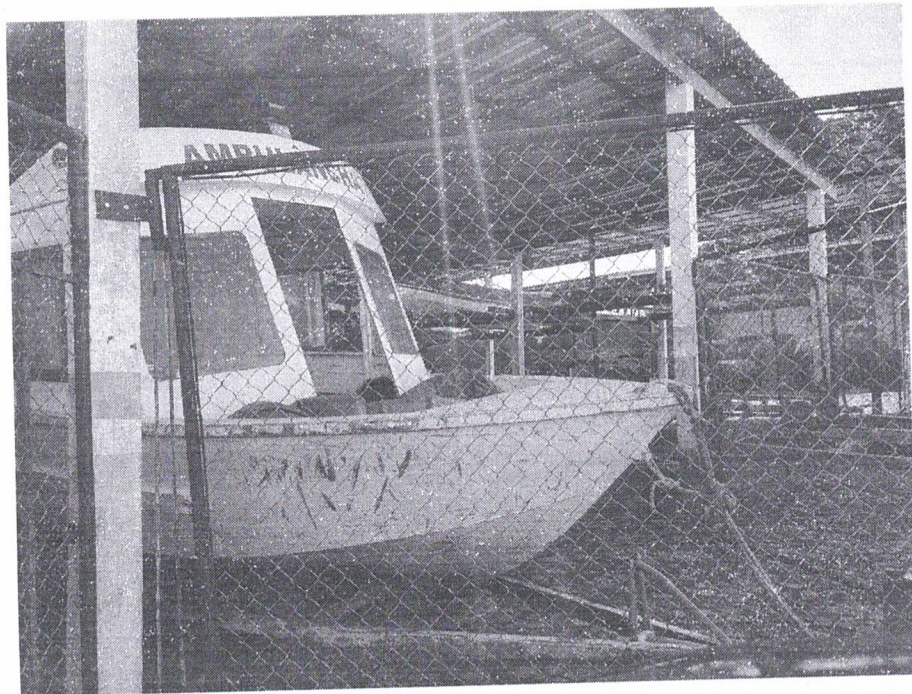


Foto 02 – Lancha Abrigada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

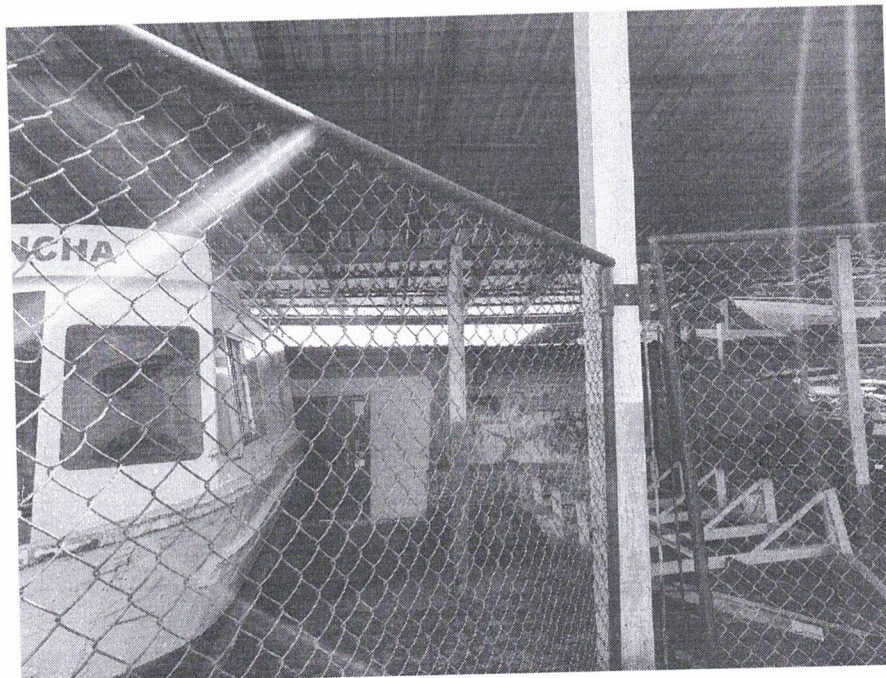


Foto 03 – Lancha e Carretinha do Meio Ambiente Abridadas.



Foto 04 – Vista Frontal